



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1506**

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$100.000,00 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 761, de 09 de setembro de 2003,

**DECRETA:**

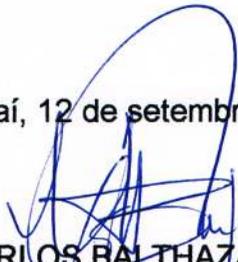
**ARTIGO 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as despesas especificadas no Quadro de Detalhamento da Despesa e Programa de Trabalho anexos.

| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> | <b>FUNÇÃO PROGRAMÁTICA</b> | <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | <b>FONTE RECURSO</b> | <b>VALOR SUPLEMENTAR</b> |
|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------|--------------------------|
| 2012                        | 16.482.0005.1.006          |                            |                      |                          |
|                             |                            | 4.4.90.51                  | 12                   | 100.000,00               |
|                             |                            | <b>TOTAL</b>               |                      | <b>100.000,00</b>        |

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, decorrerão da anulação parcial da dotação considerada na Lei de Meios vigente, na forma a seguir discriminada:

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 12 de setembro de 2003.

  
**CARLOS BALTHAZAR**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

[2012.16.482.0005.1.006]

4.4.90.30.12 Material de Consumo

100.000,00

100.000,00

TOTAL

100.000,00

| PROJETOS   | ATIVIDADES | TOTAL      | CORRENTE | CAPITAL    | TOTAL      |
|------------|------------|------------|----------|------------|------------|
| 100.000,00 |            | 100.000,00 |          | 100.000,00 | 100.000,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Unidade Orçamentaria = 2012

| CÓDIGO            | ESPECIFICAÇÃO                  | PROJETOS          | ATIVIDADES  | TOTAL             |
|-------------------|--------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 16.000.0000.0.000 | HABITAÇÃO                      |                   |             | 100.000,00        |
| 16.482.0000.0.000 | HABITAÇÃO URBANA               | 100.000,00        | 0,00        | 100.000,00        |
| 16.482.0005.0.000 | Minimizar os Problemas Sociais | 100.000,00        | 0,00        | 100.000,00        |
| 16.482.0005.1.006 | Construção de Casas Populares  | 100.000,00        | 0,00        | 100.000,00        |
|                   | <b>TOTAL</b>                   | <b>100.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>100.000,00</b> |